

TERMO ADITIVO Nº 060/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/04/2022 a 30/04/2022** conforme **PORTARIA Nº 057/2022 – SMS.G**.

VALOR TOTAL: **R\$ 23.622.024,00** (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00, 02.  
84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/04/2022 a 30/04/2022** conforme **PORTARIA Nº 057/2022 – SMS.SEAH**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

- 4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/04/2022 a 30/04/2022**, no valor total de **R\$ 23.622.024,00** (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais), sendo **R\$ 23.396.024,00** (vinte e três milhões, trezentos e noventa e seis mil , vinte e quatro reais), destinados às atividades hospitalares, **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º n.º **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02 , 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F: 02**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

- 5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Abril/2022	Total
Custeio	R\$ 23.396.024,00	R\$ 23.396.024,00
Prohdom	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
Total Geral	R\$ 23.622.024,00	R\$ 23.622.024,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS


  
**Luiz Carlos Zamarco**  
Secretário Municipal de Saúde  
SMS.G

**Ademir Medina Osorio**  
CEO-CEJAM  
RG: 9.451.584-0  
  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
Chief Executive Office – CEO  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “  
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY KLAJNER**  
PRESIDENTE  
**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA**  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO ZLOTNIK**  
VICE-PRESIDENTE  
**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA**  
**BRASILEIRA**  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

*conforme parecer - SEI 0631430 PR*  
  
Gláucia Cristina de Uzeda  
RF 8004111  
SMS

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_  
**Lidio Moreira**  
Gerente Operacional  
Hosp Municipal Dr Moyses Deutsch

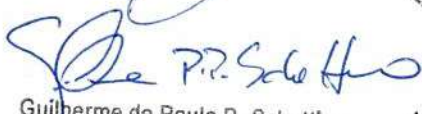
NOME: *Lidio Moreira*  
CPF: 214.106.338.88

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Leonardo José Rotim Ferraz**  
Diretor Técnico  
Hosp Municipal Dr Moyses Deutsch

NOME:  
CPF: 691.560.425-15

  
**Andréa Gonçalves**  
RF: 8292957

  
**Rogéria Leon Cruz**  
Diretora Jurídica

  
**Guilherme de Paula P. Schettino**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

